

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 06/2020 MESTRADO EM EDUCAÇÃO – TURMA XI

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, torna público o **Edital de Prorrogação 06/2020 que complementa o Edital de Seleção 04/2020**, de 15 de outubro de 2020, lançado no endereço eletrônico www.univille.br/ppge

1. Alterar, o item 3, o qual passa a ter a seguinte redação:

3. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas presencialmente ou por meio do e-mail ppge@univille.br

- **Período: Prorrogado até 24/11/2020**
- **Taxa de Inscrição: R\$ 80,00**

Observação 1: A taxa de inscrição deverá ser paga mediante cartão de débito ou Depósito Bancário Identificado, na seguinte conta bancária:

Conta corrente Bradesco
Agência: 2693
Número: 757-9
CNPJ 84.714.682/0001-94 (Caso solicitado)

Observação 2: Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição;

Observação 3: A Secretaria do PPGE funciona de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 20h no bloco A, sala 116. Informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3461- 9077 ou pelo e-mail: ppge@univille.br

Documentos exigidos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - CPF;
 - Documento de identidade (frente e verso);
 - Diploma do Curso Superior (frente e verso). Poderão ser aceitas inscrições de alunos concluintes do Ensino Superior, mediante declaração da Instituição na qual está matriculado de que está cursando o último ano ou semestre do curso superior (nesse caso, a matrícula ficará condicionada à apresentação da documentação comprobatória da conclusão do curso);
 - Histórico escolar do curso superior;
 - Curriculum Vitae* com foto no modelo Currículo Lattes (disponível no site <http://lattes.cnpq.br>) – comprovado (verificar anexo I);
-

-Memorial Reflexivo contendo trajetória acadêmico-científica e profissional do candidato (a); articulada com a perspectiva teórica que alicerça seus estudos e prática; justificativa da escolha do Mestrado em Educação e da linha de pesquisa (linhas de pesquisa do curso no *site* da Univille www.univille.br/ppge) articulada à sua formação e desenvolvimento profissional, bem como com a possível temática de pesquisa. O memorial reflexivo deverá ser escrito em até 3 (três) páginas, Fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado.

Observação 1: Todos os documentos deverão ser anexados em pdf ou entregues pessoalmente, estando legíveis, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato. Os documentos CPF, documento de identidade, diploma e histórico do curso superior deverão ser apresentados juntamente com os seus originais no ato da inscrição (quando presencial). Os demais documentos poderão ser apenas fotocópia simples.

Observação 2: A inscrição ficará passível de não homologação por conta da ausência da entrega/comprovação dos documentos listados no presente edital.

2. Alterar, o item 5, o qual passa a ter a seguinte redação:

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições	21/10 a 24/11/2020
Divulgação da homologação das inscrições*	27/11/2020 após às 17h
Divulgação do resultado da análise do memorial reflexivo e cronograma para a entrevista*	03/12/2020 após às 16h
Entrevista**	07, 08 e 09/12/2020
Divulgação dos aprovados e lista de espera*	11/12/2020
Matrícula dos aprovados	16 e 17/12/2020
Matrícula dos aprovados em segunda chamada	21/12/2020
Matrícula dos aprovados que se declararem concluintes de cursos de graduação	01 e 02/02/2021

*É de responsabilidade do candidato consultar o *site* www.univille.br/ppge para obter informações das etapas do processo seletivo.

**As entrevistas ocorrerão virtualmente por meio de plataforma de videoconferência a ser divulgada junto ao cronograma para as entrevistas.

Observação 1: O não comparecimento do candidato no horário pré-agendado para entrevista implicará na sua eliminação do processo seletivo;

Observação 2: O candidato deverá se assegurar de equipamento adequado e de internet com boa conexão para sua participação na entrevista garantindo boa qualidade na transmissão de dados, áudio e imagem.

3. Alterar, o item 6, o qual passa a ter a seguinte redação:

6. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Data de matrícula: 16 e 17 de dezembro de 2020 (quarta e quinta-feira)

Local: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bloco A – sala 221

Horário: 14h às 20h

Excepcionalmente para os alunos concluintes de cursos de graduação em dezembro poderão realizar a matrícula da seguinte forma:

Data: 01 e 02 de fevereiro de 2021 (segunda e terça-feira)

Horário: das 14h às 20h.

Valor: No ato da matrícula o aluno pagará a primeira parcela do curso no valor de R\$1.708,00 (um mil setecentos e oito reais).

A matrícula dos alunos que se declararem concluintes do Ensino Superior no ato da inscrição ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória da conclusão do curso, conforme art. 44 e 48 da Lei de Diretrizes e Bases, nº 9394, de 20/12/1996.

Joinville, 19 de novembro de 2020.



Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Educação

ANEXO I CRITÉRIOS ANÁLISE DO CURRÍCULO

Para a comprovação do *Curriculum* deverá ser anexado um pdf único contendo a digitalização ou cópia simples (no caso de inscrição presencial) de uma (01) via de dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, na ordem em que se apresentam neste, com numeração de páginas e sumário:

Atividade
1. Cursos Realizados (Formação)
1.1. Cursos de Especialização (<i>Lato sensu</i>)

Atividade Últimos cinco anos (2016 a 2020)
2. Atividades Docentes e Acadêmicas/Técnicas na área de Educação
2.1. Ensino Superior
2.2. Orientação de aluno em ensino superior - TCC/TCE
2.3. Orientação de Iniciação Científica em ensino superior
2.4. Realizou Iniciação Científica
2.5. Atuação em programa ou projeto de Extensão Universitária
2.6. Educação básica
2.7. Cursos ministrados
2.8. Oficinas ministradas
2.9. Palestras ministradas/mesa redonda
2.10. Monitoria no ensino superior
2.11. Organização de Evento na área de Educação
2.12. Participação em Programas na área de Educação (exemplo: PIBID, Residência Pedagógica, PROESDE, PNAIC etc)
2.13. Estágio em laboratórios de pesquisa e em instituições de arte e cultura
2.14. Participação como examinador em banca de Trabalho de Conclusão de Curso/Estágio – TCC/TCE
2.15. Participação em grupos de pesquisa
2.16. Curadoria pedagógica

Atividade Últimos cinco anos (2016 a 2020)
3.Trabalhos Publicados na área de Educação
3.1.Livros com comitê editorial
3.2.Capítulo de livro com comitê editorial
3.3.Artigos científicos publicados em periódicos indexados na área de Educação
3.4.Artigos científicos publicados em periódicos não indexados
3.5.Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais na área de Educação
3.6.Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais na área de Educação
3.7.Resumos publicados/Pôster (máximo 2 pontos)

Atividade Últimos cinco anos (2016 a 2020)
4 .Participação em Eventos Científicos na área de Educação
4.1.Eventos científicos internacionais
4.2.Eventos científicos internacionais com a apresentação de comunicação oral
4.3.Eventos científicos nacionais
4.4.Eventos científicos nacionais com a apresentação de comunicação oral

ANEXO II TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS

Referência: Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação para seleção de discentes para a turma XI.

Dados do Controlador: Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente da turma XI, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que tratam os Editais 04/2020 e 06/2020.